

Tabela 1
Dos feitos e recursos Cíveis e Criminais
Notas Genéricas:
12.a — ...
1 — ...
Valor da Causa:
de 50.000,01 a 60.000,00
em Total

onde se lê: 7,00
leia-se: 785,00

Notas:
onde se lê: 3.a Na falência ou concordata, as custas ...
leia-se: 3.a Na falência ou concordata, as custas ...
III — Feitos não contenciosos ...

Notas:
...
onde se lê: 1.a Separação consensual e divórcio consensual: ...
leia-se: 1.a Separação consensual e divórcio consensual: ...

onde se lê: Tabela
leia-se: Dos Oficiais de Justiça
Tabela 7
Dos Oficiais de Justiça

I — Citação, notificações ou intimação;
onde se lê: 1.a — Os emolumentos ...
leia-se: Notas:
1.a Os emolumentos ...

Tabela 10
Dos Tabeliões de Notas
I —
em Valor da Escritura:
onde se lê: de Cr\$ 5.001,01 a 10.000,00
leia-se: de Cr\$ 5.000,01 a 10.000,00

onde se lê: de Cr\$ 2.000,01 a 25.000,00
leia-se: de Cr\$ 20.000,01 a 25.000,00

de Cr\$ 50.000,01 a 60.000,00
em ao Tabelião
onde se lê: 000,00
leia-se: 1.000,00

DECRETO N.º 12.387, DE 2 DE OUTUBRO DE 1978

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação do D.O. de 4-10-78

em Relação n.º 38

onde se lê: Chevrolet — 1970 — Perua — C147BR-10.696-B — 4775 — Segurança — DGP.

leia-se: Chevrolet — 1970 — Perua — C147KBR-10.696-B — 4775 — Segurança — DGP.

DECRETO N.º 12.396, DE 3 DE OUTUBRO DE 1978

Retificação

Na ementa, leia-se como segue e não como constou:
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis necessários ao Departamento de Estradas de Rodagem, para complementação do Trevo da SP-310, conexão com o Acesso de São Carlos, situado no Km 235 + 501,75 m da SP-310.

Artigo 1.º — Fica declarado:
onde se lê: ... configurando na planta de fis. 2.º...
leia-se: ... configurado na planta de fis. 2.º...
Área 1 — constante ...
onde se lê: até atingir o ponto (B) onde defletindo a direita ...
leia-se: até atingir o ponto (B) onde defletindo a direita ...
onde se lê: ... pertencente ao Frigorífico São Carlos do Pinhal, ...
leia-se: ... pertencente ao Frigorífico São Carlos do Pinhal, ...

DECRETO N.º 12.398, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1978

Transfere função-atividade do Quadro da Secretaria da Agricultura para o Quadro da Secretaria da Saúde

Retificação

onde se lê: Decreto n.º 12.398, de 3 de outubro de 1978
leia-se: Decreto n.º 12.398, de 3 de outubro de 1978

Gabinete do Governador

CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila 022-78-P-CC

Apostilando o título de dezembro de 1975, em nome de Catharina de Almeida Negreiros, RG. 3.695.101, Escriuturário (Nível I) efetivo, padrão «11-D», do QCC-PP-III, de conformidade com os artigos 11 e 15, das Disposições Transitórias da mesma Lei Complementar, fica transformado, a partir de 1.º de março de 1978, em cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) do SQC-II, da Casa Civil, e nos termos dos artigos 3.º e 4.º, inciso II, das mesmas Disposições Transitórias, observando o Anexo II, enquadrado no grau II, da Referência 46, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar 180-78, em Jornada Completa de Trabalho.

Apostila 023-78-P-CC

Apostilando o título de 17-10-69, em nome de Paulo de Castro Ferreira Junior, RG. 533.195, Encarregado de Setor, efetivo, padrão «15-C», do Quadro da Junta Comercial da Secretaria da Justiça, de conformidade com o artigo 14, inciso III, e artigo 16 das Disposições Transitórias da mesma Lei Complementar, fica transformado, a partir de 1.º de março de 1978 em cargo de Agente do Serviço Civil, Nível V, do SQC-III, da Casa Civil e nos termos dos artigos 3.º e 4.º, inciso I, das mesmas Disposições Transitórias, observado o Anexo IV, fica enquadrado no Grau C, da Referência 59, Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar 180-78, em Jornada Completa de Trabalho.

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 185/78

Despachos do Governador, de 4-10-78

No processo SS — 5.762/71, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre termo de retificação de convenção: "Diante dos elementos de informação do processo e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, que aprova, autorizo aquela Secretaria a firmar o termo de retificação ao convenção celebrado em 16-7-76, com o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS, objetivando a integração de serviços médicos no Estado de São Paulo, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG — 2.198/78 c/ ap. FCCJ — 8/77 — SET, em que é interessada a Secretaria de Esportes e Turismo, sobre contratos de servidores no regime da CLT, para a Estrada de Ferro Campos do Jordão: "Diante dos elementos que instruem os presentes autos, em especial dos termos da representação formulada pelo Secretário de Esportes e Turismo, das manifestações dos órgãos competentes das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, do DAPE, aprovada pelo Senhor Secretário da Administração, e ainda do Parecer n.º 1.532/78, da AJG, acolhido pelo Senhor Secretário do Governo, autorizo as admissões de que se trata, por atendidas as restrições do artigo 12 da Lei Federal n.º 6.531, de 1978, e as diretrizes fixadas em meu despacho normativo exarado no processo GG — 2.023/78, publicado no Diário Oficial de 5 de setembro próximo findo."

No processo SCOT — 2.698/78, em que Mariano Sarate e outros solicitam afastamento no período de 15-10 a 15-11-78, para realizarem estágio na Alemanha: "Diante do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Cultura, Ciência e Tecnologia, autorizo: Mariano Sarate, Paulo Sérgio Carvalho Pereira da Silva, Tibério Cescon e Cé-

lio Tanigushi, funcionários do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A, a ausentarem-se do país, na forma solicitada."

No ofício 95-V-78 — CPPL, em que é interessado o Dr. Pedro Paulo Alencar de França, sobre viagem a Paris — França, no período de 28-10 a 16-12-78, para participar de um curso sobre Economia e Finanças: "Autorizo".

Despachos do Governador, de 3-10-78

Retificação

No processo DRE-SJRP — 6931/77 — SE c/ ap. — ... sobre Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a Secretaria da Educação e o ... onde se lê: Serviço Social São Judas Tadeu, ... leia-se: Serviço Social São Judas Tadeu, ...

Despachos do Governador, de 3-10-78

Retificação

Onde se lê: No processo GG — 1296/78 c/ ap. SE — 215/78 — ... Adhemar Marques Craveiro, ... leia-se: No processo GG — 1296/78 c/ ap. SE — 5.215/78 — ... Adhemar Marques Craveiro ...

onde se lê: No processo G — 1868/78 c/ ap. — ... Idair Jorge ... leia-se: No processo GG — 1868/78 c/ ap. — ... Idair Jorge ...

Gabinete do Secretário

Resolução SG 141, de 4-10-78

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea "f", do Decreto 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores estaduais, cujas atividades no serviço público se relacionem diretamente com a especialidade do certame, para participarem do 2.º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a ser realizado no período de 25 de novembro a 1.º de dezembro de 1978, em Porto Alegre — RS.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 4-10-78

Arbitrando, nos termos da alínea "m", inciso V, do artigo 93, do Decreto 9.605, de 24-3-77, no período de 1 a 30-9-78, gratificação, a título de representação, nas quantias abaixo, fixado na Tabela III da escala de vencimentos instituída pela Lei Complementar 180-78, aos auxiliares abaixo, pelo exercício de função de confiança do Governador, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

na quantia correspondente a 80% do valor do padrão 1-A, a Luiz Carlos Maim — RG. 7.301.006;

na quantia correspondente a 60%, do valor do padrão 1-A, a Osvaldo Ferreira — RG. 3.106.622 e Jeremias da Silva — RG. 7.744.634.

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento do Bel. Jose Adécio de Araújo Ribeiro — RG. 2.857.168 — Procurador do Estado, efetivo, padrão 20-A (situação antiga), da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, até 31-12-78;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 e 324 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Aida Antonelli Mena — RG. 2.776.116 — Escriuturário (Nível I), extra-numerária, padrão 11-A (situação antiga), da EEPG "Prof. Euclides Moreira da Silva", de Bariri da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, prestar junto à Prefeitura Municipal de Itaju, até 31-12-1978;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento do Bel. Lahyr Rocha dos Santos — RG. 1.922.794 — Delegado de Polícia (3.ª Classe), da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-78;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Maria Ines Philomeno Leonello — RG. 4.104.494 — Professor I, padrão 18-A (situação antiga), do QM-PP-II, da EEPG do "Jardim Santo Antonio", de Mogi-Guaçu, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços-atividades previstas no inciso II do artigo 2.º do Decreto 7.402 de 31-12-75 — junto à Pre-

feitura Municipal de Conchal, de 2-10 a 31-12-78, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos docentes relacionados nos expedientes abaixo discriminados, do QM-PP-II para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços, atividades previstas no inciso II do artigo 2.º do Decreto 7.402, de 31-12-75, junto às Prefeituras Municipais adiante mencionadas, até 31-12-78, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no artigo 4.º do Decreto citado:

Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

GE-2.277-78

Carlos Soldi, RG. 3.745.526, Professor I, padrão 36-A, da EEPG. "Dr. João Batista Pereira de Almeida", de Américo Brasileiro;

Prefeitura Municipal de Dourado

GE-2.278-78

Maria de Lourdes Venuso Galli, RG. 1.734.980, Professor I, padrão 18-C (situação antiga), da EEPG. "Padre Francisco Sales Colturato", de Araraquara;

Prefeitura Municipal de Turmalina

GE-2.152-78 c/ ap. SE-6.979-78

Lourdes Tonelli da Conceição, RG. 4.766.298, Professor I, padrão 18-A (situação antiga), da EEPG. (isolada) da Fazenda São Paulo", de Guaracá;

nos termos do artigo 67, da Lei 10.261, de 28-10-68, considerando o convênio firmado com a Faculdade de Saúde Pública e a Universidade de São Paulo, em 13-3-75, o afastamento do Dr. Gastão Wagner de Souza Campos, RG. 12.270.393, Médico Sanitarista I, padrão 20-A (situação antiga), efetivo, da Divisão São Paulo Sudeste, Centro de Saúde III de Utinga, do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo — DRS-I, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo frequentar o XI Curso de Especialização em Planejamento do Setor Saúde, no período de 28-8 a 24-11-78 ministrado pela referida escola;

nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-68, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69, o afastamento de Rubens Eduardo Gomes Martins, RG. 1.999.354, Médico, efetivo, padrão 47-B, da Coordenadoria da Saúde Mental, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso Trienal da Sociedade Internacional de Ortopedia e Traumatologia a realizar-se em Kioto — Japão, no período de 12 a 23-10-78;

nos termos do artigo 11, § 2.º da Lei Complementar 118, de 17-12-74, o afastamento de Irene Frenkin, RG. 3.630.461, Professor I, padrão 18-B (situação antiga), do QM-PP-II, da EEPG. do Bairro do Paraíso, de Aracatuba, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de formação técnico-profissional, na Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 11-10-77 até o término do referido curso.

Cessando, a partir de 1-9-78, o afastamento de Maria Olga Pedro Torquato, RG. 4.776.887, Professor I, padrão 18-A (situação antiga), do QM-PP-II, da EEPG. "Comendador Pedro Morganti" de Rincão, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro.